

COMITÊ GESTOR PLP 108/24

Requisitos para Julgadores do IBS:



PROBLEMA

- Exigência de experiência prévia em julgamento (Fazenda pública)
- As maiores adm. trib. poderão não atender esse critério
- Critério não é exigido dos representantes dos contribuintes.



PROPOSTA DE REQUISITOS

- Nível superior
- 5 anos como servidor de carreira específica da administração tributária
- Notório conhecimento nas áreas jurídica, tributária, contábil, econômica, financeira ou empresarial



OBJETIVO

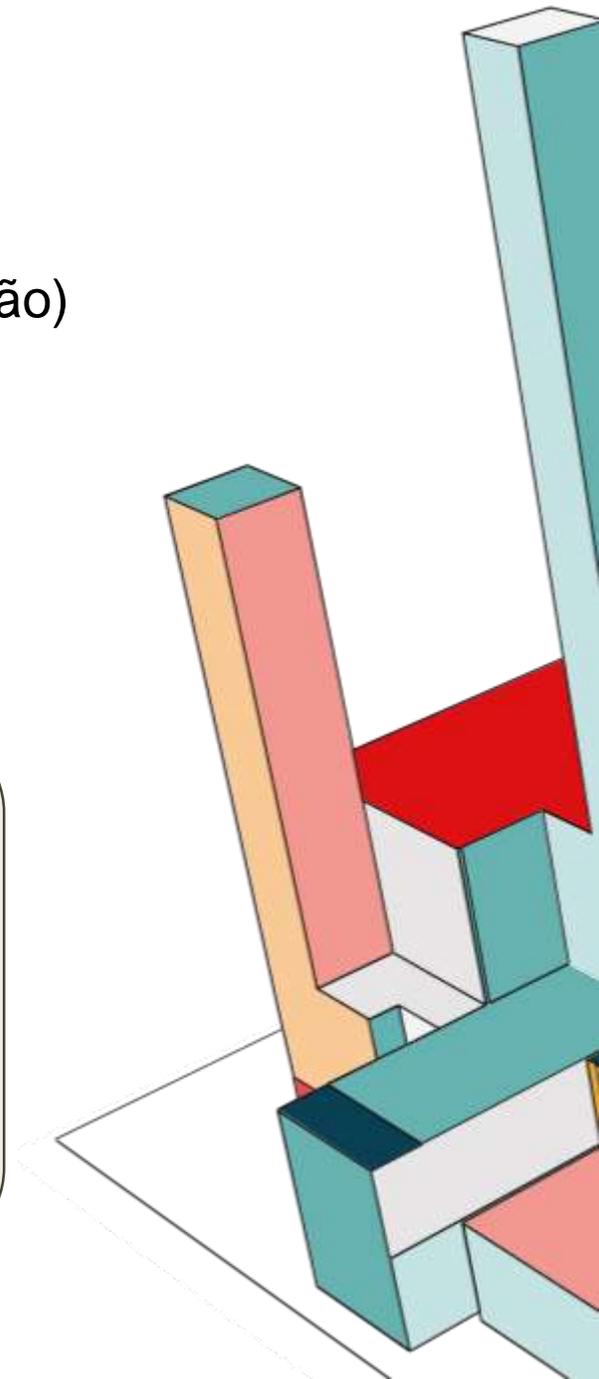
- Corrigir a assimetria da exigência entre os representantes
- Ampliar a participação dos entes federados no contencioso
- Assegurar um julgamento com maior representatividade federativa

TRANSIÇÃO FEDERATIVA - PROBLEMAS:

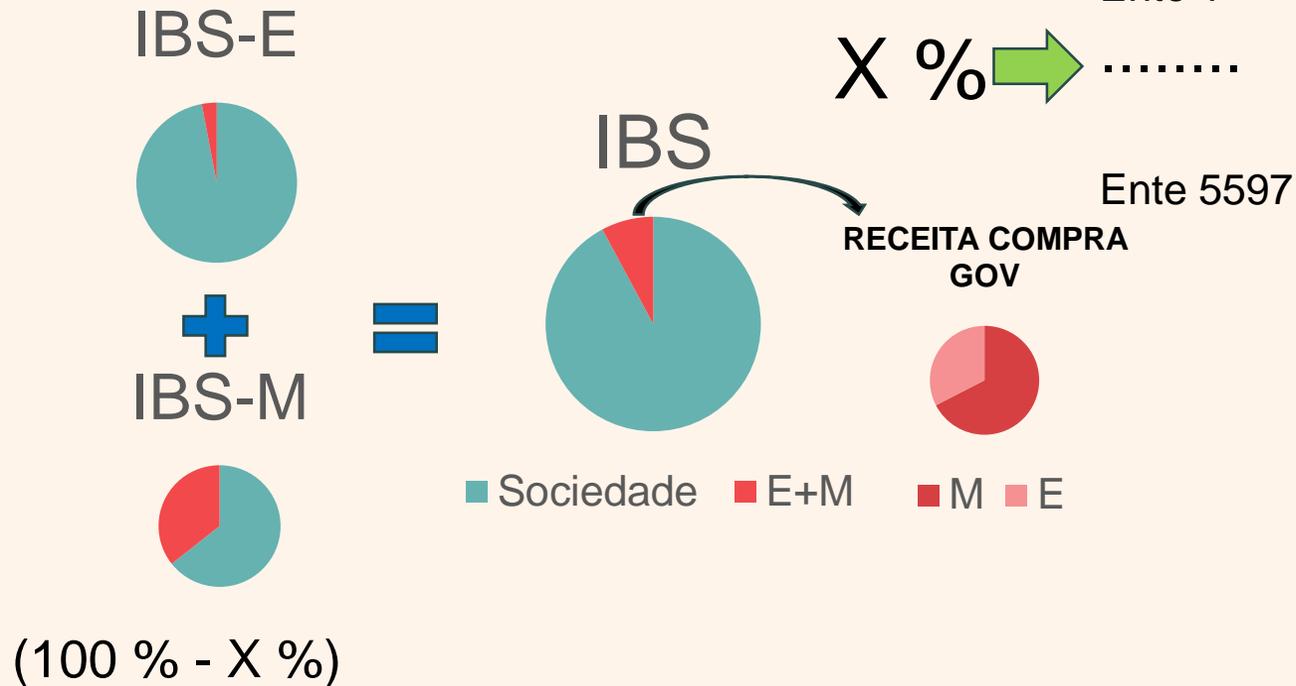
- Efeito free-rider
- Parcela importante da receita independe do esforço individual (acomodação)
- Risco de queda de arrecadação global – aumento de alíquota
- Solução do PLP 108/24 – multa para quem fiscaliza e autua – distribuição direta



“A garantia de arrecadação mínima geraria o **efeito free-rider**, desincentivando o esforço **fiscalizatório e arrecadatório** do ente federativo.” TCU



TODOS TRABALHAM PARA OS OUTROS – COMITÊ GESTOR



Determinados com base em receita histórica ICMS e ISS (2019-2026)

Do ente

5% da receita não retida vão para o "seguro receita"							
Receita tributária R\$ 100,00	2033 (90%)	2034 (88%)	2035 (86%)	2076 (4%)	2077 (2%)	2078 (0%)
Estado líquido*	R\$ 7,13	R\$ 8,55	R\$ 9,98	R\$ 68,40	R\$ 69,83	R\$ 75,00
Município	R\$ 9,50	R\$ 11,40	R\$ 13,30	R\$ 96,00	R\$ 93,10	R\$ 100,00

* Cota municipal ibs-estadual

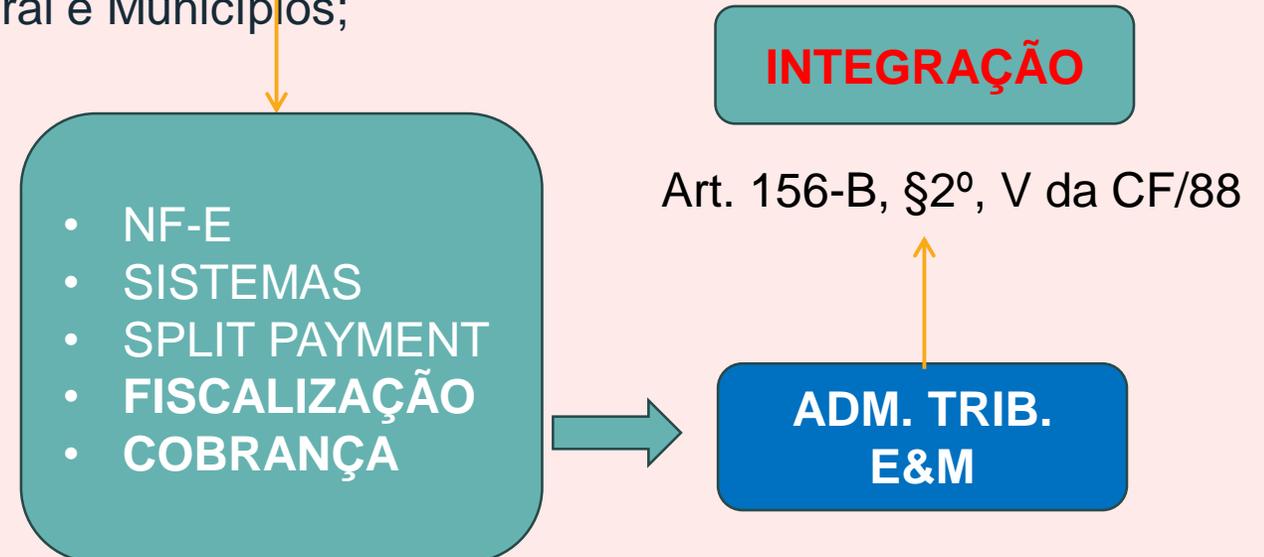
COMITÊ GESTOR

Art. 156-B. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, nos termos e limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar, as seguintes competências administrativas relativas ao imposto de que trata o art. 156-A:

.....

II **arrecadar o imposto**, efetuar as compensações e distribuir o produto da arrecadação entre Estados, Distrito Federal e Municípios;

.....



INTEGRAÇÃO – ADM. TRIB. ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- **Estados, DF e Municípios** farão um esforço coletivo para arrecadar IBS. **PACTO NACIONAL** de prefeitos e governadores ?
- **Sem fiscalização e cobrança**, a arrecadação de impostos será apenas espontânea. **Quem gosta de pagar imposto ?**
- Inexiste Sistema tributário minimamente eficiente sem administração tributária. (**ADM TRIB. é essencial ao funcionamento do Estado** (Art. 37, XXII CF/88))
- Descentralização da fiscalização, **TCU:**

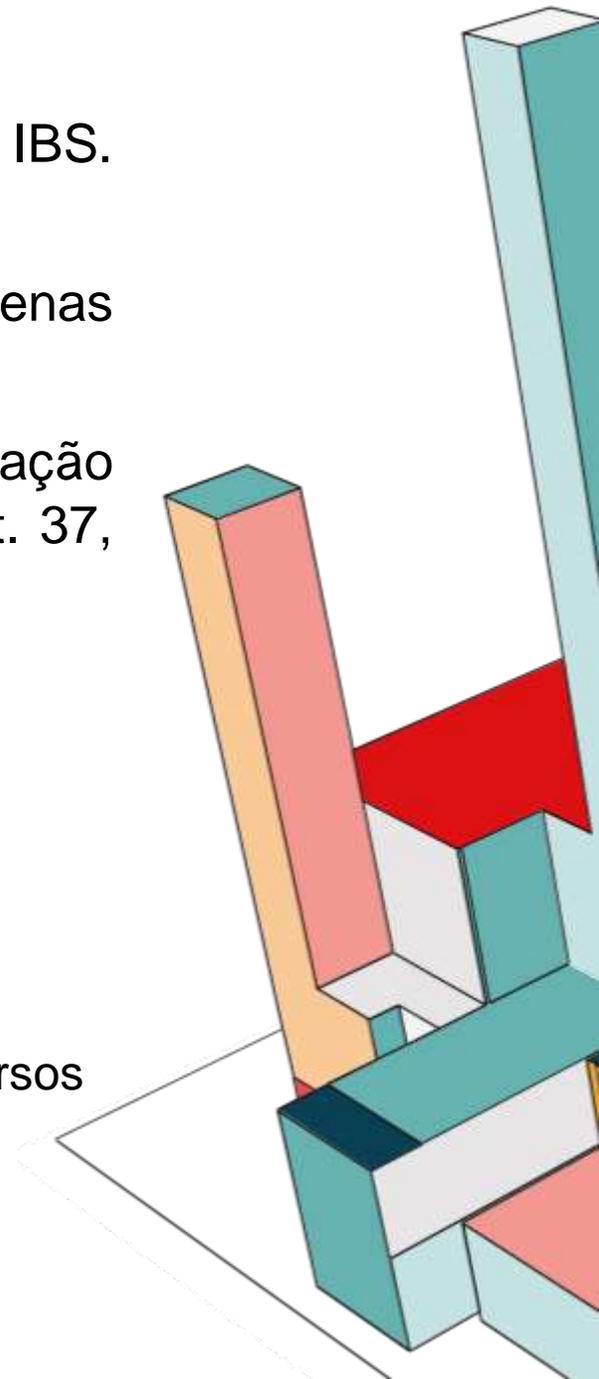
“Um ponto importante que não corrobora a tese de desincentivo à fiscalização local é a alteração da tributação da origem para o destino, implicando a necessidade de **maior integração dos fiscos para controle e fiscalização das operações**, com ganhos de sinergia e **redução dos gastos** com a administração tributária isolada.”

Efeito free-rider da transição -2078 ?



- Planejar
- Executar
- Otimizar recursos
- Eficiência

DESAFIO: agir como **ADM. TRIB.**
única a serviço de todos



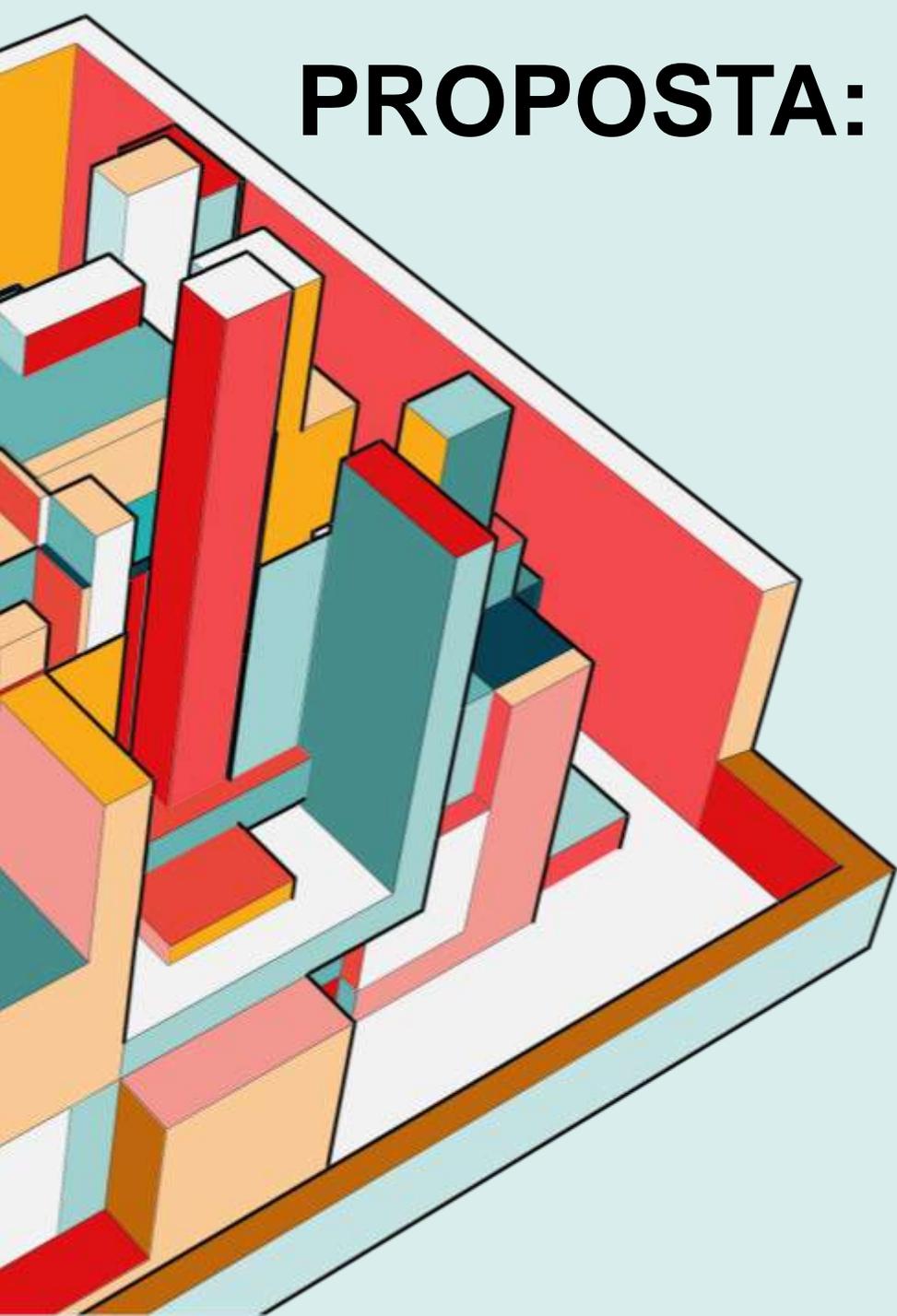
PROPOSTA:

Objetivos:

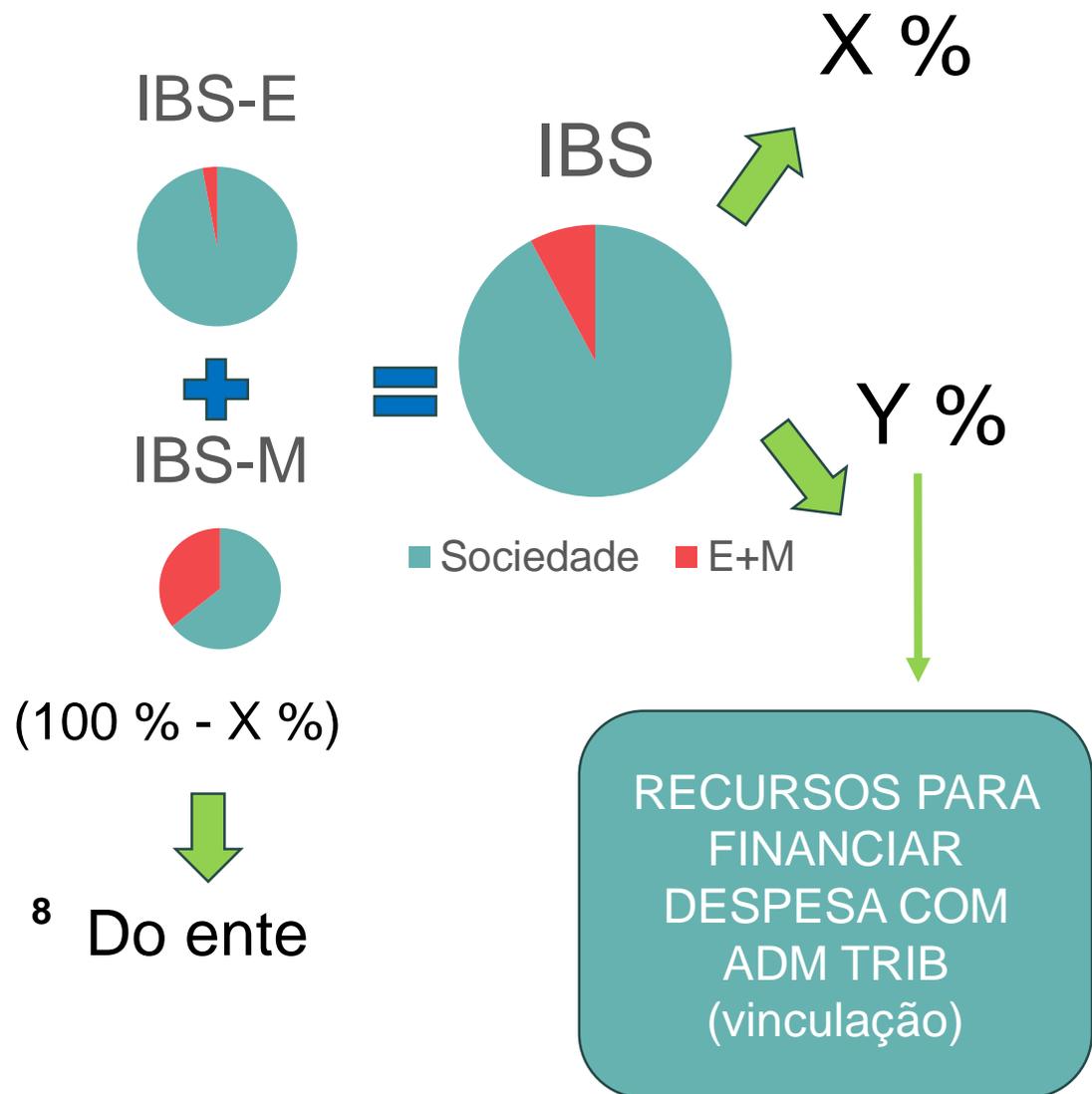
- Evitar o efeito *free-rider* – caroneiro e promover uma atuação coordenada e integrada das administrações tributárias
- Desenvolver as administrações tributárias ineficientes

Ações:

- Comitê Gestor assegurar: recursos aos E & M, para que as administrações tributárias exerçam suas atividades de forma eficiente e integradas, respeitada a autonomia do ente;
- Fontes de financiamento: Recursos do próprio CG estabelecido pelo disposto no art. 156-B, §2º, IV CF/88 e outras fontes.



MODELO (≈ TRANSIÇÃO FEDERATIVA RECEITA):



CP-receita's:

Ente 1

.....

Ente 5597

Determinados com base em receita histórica ICMS e ISS (2019-2026)

CP-desp.'s:

Ente 1

.....

Ente 5597

Determinados com base em despesa com as ADM TRIBUT. (2027-2031)

Informações prestadas pelos E & M - auditáveis **(critérios)**

TRANSIÇÃO FEDERATIVA RECEITA X DESPESA (ADM)

Caráter transitório:

RECEITA	2033	2034	2035	2037	2078
X% reter	90%	88%	86%	2%	0%

Garante parte da receita histórica

Caráter permanente:

DESP. ADM	2033	2034	2035	2037	2078
Y% reter	y%	y%	y%	y%	y%

Garante despesa histórica (Pessoal)

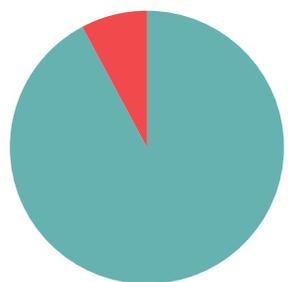
Revisão quinquenal ou decenal do y% e CP'S

A COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS PRECISAM SER PERMANENTES

VINCULAÇÃO DA PARTILHA DE RECURSOS PARA ADM. TRIB.

CP-despesa : gasto com pessoal (SERVIDORES DE CARREIRA ESPECÍFICA)

IBS



Y %
→



Prêmio para adm. Trib. mais eficientes (população e desempenho) –
Regulamento do COMITÊ GESTOR

CP-desp.'s:

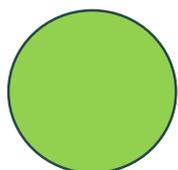
Ente 1

.....

Ente 5597

Mínimo obrigatório em pessoal
(SERVIDORES DE CARREIRA
ESPECÍFICA)

OUTRAS RECEITAS: receita financeira do IBS não distribuído, convênios com outros órgãos.



10

- **Desenvolvimento e implantação de adm. Trib. nos entes menores** (capacitação, equipamentos, e valorização do servidor);
- Ressarcimento de serviços extras (ex: delegação de competência da RFB; estudos, perícia e assistência judicial, treinamento, etc)
- Outras situações previstas em regulamento do Comitê Gestor

OBRIGADO, FIM

“Um IBS justo e eficiente necessita da integração e participação efetiva de todos Estados e Municípios , para promoção de uma Federação de cooperação, onde todos contribuem para o bem da sociedade. “

